



EMENDAS PARLAMENTARES – ORIENTAÇÕES
(Plano Plurianual PPA 2016-2019 e Lei Orçamentária Anual – LOA)

- 2016 -

ORIENTAÇÕES GERAIS - PPA 2016-2019

Estas orientações têm a finalidade de subsidiar a elaboração de Emendas Parlamentares em consonância com o Plano Plurianual PPA – 2016-2019 e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os conceitos e instruções utilizados para orientar a elaboração do PPA, bem como a Lei do PPA nº 5.602/2015 e anexos, constam no site da SEPLAG, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, Plano Plurianual – PPA, PPA 2016-2019.

O Plano Plurianual está constituído de Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

✓ **Programa Temático:** Instrumento de organização da ação governamental capaz de retratar no Plano a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e a representação das diretrizes estratégicas e objetivos estratégicos do Governo, cuja abrangência organiza a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a regionalização das ações governamentais.

➡ Os Programas Temáticos desdobram-se em Objetivos Específicos, com os seguintes atributos: caracterização; órgão responsável; meta 2016-2019; indicador e ação.

✓ **Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado:** Instrumento do Plano que classifica o conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

➡ Esses tipos de Programas não têm Objetivos Específicos.

1. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Os **Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado** estão desdobrados em ações orçamentárias e são divididos em três áreas de acordo com a área de atuação da Unidade.

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
6001 – Desenvolvimento
6002 – Social
6003 – Gestão Pública

Cada Unidade utiliza somente um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, conforme relação seguir.

Desta forma, ao incluir ação em programa de gestão, deve-se atentar a tabela apresentada a seguir que vincula o programa à respectiva Unidade Orçamentária, sendo incorreto o uso de programa diferente, visto que dificulta, entre outros aspectos, à avaliação de cada programa, como exemplo: quanto recurso foi executado em cada área.

2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – VINCULAÇÃO PROGRAMA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE GESTÃO PPA 2016-2019	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
6001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	09202 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP 14101 – SEAGRI 14202 – CEASA 14203 – EMATER 19202/ 19204 / 19205 / 19206/ 19207 / 19208/ 19209 – BRB 20101 – SEDES 20201 – TERRACAP 21101 – SEMA 21106 – JBB 21206 – ADASA 21207 – FUNDAÇÃO JZB 21208 – IBRAM 22101 – SINESP 22201 – NOVACAP 22202 – CAESB 22204/ 22209/ 22210/ 22211/ 22212/ 22213 – CEB's 22214 – SLU 25902 – FUNGER* 26101 – SEMOB 26201 – TCB 26204 – DFTRANS 26205 – DER 26206 – METRÔ 28101 – SEGETH 28209 – CODHAB 32204 – SAB ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**
6002 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	16101 – SECULT 18101 – SE 18202 – FUNAB

PROGRAMAS DE GESTÃO PPA 2016-2019	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	23202 – HEMOCENTRO 23203 – FEPECS 23901 – FUNDO DE SAÚDE/ SES 24101 – SSP 24103 – PMDF 24104 – CBMDF 24105 – PCDF 24201 – DETRAN 24202 – FUNAP 25101 – SEDESTMIDH 34101 – SETUL 44101 – SEJUS 48101 – DEFENSORIA PÚBLICA 51101 – SECRIANCA
6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA	01101 – CLDF 02101 – TCDF 09101 – CASA CIVIL 09102 – ARQUIVO PÚBLICO 09201 – AGEFIS 10101 – VICE-GOVERNADORIA 12101 – PGDF 19101 – SEF 32101 – SEPLAG 32201 – CODEPLAN 32202 – INAS 32203 – IPREV 45101 – CGDF

* Os fundos encontram-se nos mesmos Programas de Gestão das Secretarias a que estão vinculados, com exceção do 25.902 – FUNGER*.

** As Administrações Regionais devem utilizar o Programa de Gestão 6001 por estarem vinculadas à UO 28.101 – SEGETH, classificada na área de Desenvolvimento.

3. PROGRAMAS TEMÁTICOS

CÓDIGO	PROGRAMAS TEMÁTICOS
6202	Brasília Saudável
6203	Gestão para Resultados
6204	Atuação Legislativa
6206	Cidade do Esporte e Lazer
6207	Brasília Competitiva
6208	Território da Gente
6210	Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental
6211	Direitos Humanos e Cidadania
6216	Mobilidade Integrada e Sustentável
6217	Segurança Pública com Cidadania
6219	Capital Cultural
6221	Educação Mais Brasília
6228	Famílias Fortes

Cada Programa Temático é composto por um ou mais Objetivos Específicos, que devem expressar as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública.

E cada Objetivo Específico tem como responsável pela sua coordenação uma Unidade Orçamentária (UO) cujas atividades impactam de maneira mais contundente a sua implementação. Em alguns casos, mais de uma Unidade pode ser responsável pelo mesmo Objetivo Específico.

Ao disponibilizar ação em um programa temático, aquela contribuirá para o alcance de algum dos seus objetivos específicos.

Desta forma, nas emendas ao PPA, orienta-se seguir o que já foi proposto pelas Unidades. E, quando a ação se enquadrar em mais de um programa e/ ou objetivo específico, deve-se verificar a melhor pertinência.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A PROGRAMAS - PADRONIZAÇÃO

Estão listadas abaixo algumas codificações de programas e ações de uso comum pelos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

As Unidades devem seguir a correlação programa – ação, cuja padronização foi estabelecida com base na política pública que cada programa propõe. A vinculação tem, também, como finalidade facilitar a atuação governamental, o acompanhamento e a avaliação dos Planos.

É importante esclarecer que:

✓ As ações devem estar vinculadas a Programa Temático, quando sua utilização destinar-se à atividade-fim da Unidade, contribuindo para o alcance dos seus objetivos específicos; e

✓ Devem estar vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado quando destinarem-se a atividades ligadas à área meio.

TABELAS DE VINCULAÇÃO PROGRAMA / AÇÃO (ALGUNS EXEMPLOS)

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO ESPECÍFICO DA UO 6001 – DESENVOLVIMENTO 6002 – SOCIAL 6003 – GESTÃO PÚBLICA	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS(*) Produto: 0210 – Prédio Construído
	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Produto: 0322 - unidade mantida
	3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS(*) Produto: 209 – Prédio Ampliado
	3903 – REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS(*) Produto: 212 – Prédio Reformado
	8502 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Produto: 261 - servidor remunerado
	8504 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Produto: 0040 - beneficio concedido
	8517 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Produto: 0322 - unidade mantida

<u>PROGRAMA TEMÁTICO OU PROGRAMA DE GESTÃO, CONFORME O CASO</u>	1471 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO(**) Produto: 0270 - sistema melhorado
	1968 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS Produto: 0221 - projeto elaborado
	2557 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(**) Produto: 0002 - ação implementada
	3678 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS Produto: 0254 - evento realizado
	3711 – REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS Produto: 0118 - estudo realizado
	4088 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES Produto: 0062 - centro mantido
	4089 – CAPACITAÇÃO DE PESSOAS Produto: 0341 - pessoa capacitada
	4090 – APOIO A EVENTOS Produto: 0119 - evento apoiado
	4091 – APOIO A PROJETOS Produto: 0220 - projeto apoiado
0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Produto: não tem produto
	9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Produto: não tem produto
	9033 – FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO Produto: não tem produto
	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA Produto: não tem produto
	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Produto: não tem produto

(*) As ações de construção ou reforma ou ampliação de prédios e próprios destinam-se à área meio e, em casos especiais, podem constar em Programa Temático.

As obras que se referem à área fim devem ter ações específicas e estar vinculadas a Programa Temático, como: 3272 - Construção de Unidades do Ensino Médio; 3141 - Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde; 3440 - Reforma de Quadras de Esportes.

(**) No caso das Administrações Regionais, as ações 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação e 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI devem estar vinculadas a Programa de Gestão, no caso o Programa 6001 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Desenvolvimento, conforme item 2.

EXEMPLOS DE AÇÕES QUE PODEM SER UTILIZADAS PARA CADA PROGRAMA TEMÁTICO

6202 – BRASÍLIA SAUDÁVEL

- 2060 - Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar
- 2175 – Fomento à Pesquisa em Saúde
- 2605 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica no DF
- 2654 – Tratamento e Manejo de Resíduos de Saúde
- 2811 - Captação de doadores, coleta, processamento de sangue
- 2812 - Análises laboratoriais nas amostras de sangue de doadores
- 3135 – Construção de Unidades Básicas de Saúde
- 3136 – Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
- 3140 – Construção de unidades de atenção especializada em saúde
- 3141 – Ampliação de unidades de atenção especializada em saúde
- 3222 – Reforma de Unidades Básicas de Saúde
- 3223 – Reforma de unidades de atenção especializada em saúde
- 4133 – Atenção integral à saúde de adolescentes em medida socioeducativa em regime fechado
- 4208 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Primária em Saúde
- 4216 - Aquisição de Medicamentos
- 6055 – Assistência à saúde no Sistema Prisional
- 6049 – Atenção à Saúde Bucal
- 6052 – Assistência voltada à Internação domiciliar

6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS

- 2415 – Manutenção do Centro de Gestão Integrada - CGI
- 3102 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM
- 3104 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal-PRODEFAZ-PROFISCO
- 3667 – Educação Fiscal
- 4093 – Controle, Correição e Transparência nas Aplicações dos Recursos Públicos
- 6066 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT

6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

- 4143 – Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF

- 4192 – Desenvolvimento e implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF
4193 – Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade

6206 – CIDADE DO ESPORTE E LAZER

- 1745 - Construção de Quadras de Esportes
1950 – Construção de Praças Públicas e Parques
2024 – Apoio ao Desporto e Lazer
2425 - Manutenção de Estádios Desportivos
2474 – Manutenção de Praça de Esporte e Cultura
2631 – Apoio ao Compete Brasília
3047 – Implantação de Espaços Esportivos
3440 – Reforma de Quadras de Esportes
3507 – Brasília Cidade Olímpica
3047 – Implantação de Espaços Esportivos
3048 – Reforma de Espaços Esportivos
3596 - Implantação de Infraestrutura Esportiva-Distrito Federal
3902 – Reforma de Praças Públicas e Parques
4035 – Manutenção de Centros Esportivos
4092 – Manutenção de Praças Públicas e Parques
4170 – Manutenção de Espaços Esportivos
4177 - Incentivo à Participação de Atletas em Eventos Esportivos
4178 – Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais
5183 – Revitalização de Parques
7112 – Construção de Ginásio de Esportes
7244 – Reforma de Estádio

6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA

- 1758 – Reforma do Centro de Atendimento ao Turista
1302 – Construção de Feiras
2173 – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural
2575 – Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais
2590 – Fomento a Empreendimentos e Territórios Criativos
2614 - Implementação de Políticas de Abastecimento e Desenvolvimento Rural Sustentável

2846 – Rodadas de Negócios da Lei de Incentivo à Cultura
2856 – Implementação da Política de Microcrédito Cultural
2873 – Promoção e Difusão Nacional e Internacional da Produção de Design do DF
2889 – Apoio à Agricultura Familiar
3027 – Implantação da Casa do Empreendedor
3035 – Revitalização da Vila Planalto
3036 – Ampliação do Centro de Convenções
3039 – Implantação do Centro de Artesanato e Arte Popular Brasileira
3040 – Revitalização do Parque da Cidade
3041 - Implantação de Polo de Instalação de Agroindústrias
3174 - Brasília Capital Criativa
3226 – Implantação da Iluminação Digital
3247 – Reforma de Feiras
3936 – Revitalização da Torre de TV
4115 – Apoio às Compras Diretas da Produção Agropecuária
5021 – Modernizações e Melhorias da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF – PROCIDADES

6208 – TERRITÓRIO DA GENTE

1823 – Implantação de Reserva Indígena
1994 - Fortalecimento e Modernização do Licenciamento Ambiental
1999 - Fortalecimento e Modernização da Fiscalização Ambiental
2402 – Monitoramento das Áreas do Território do Distrito Federal
2534 - Modernização e Ampliação do Monitoramento Ambiental
2630 - Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território
3052 – Implantação do Projeto de Urbanização “Programa Brasília Sustentável II”
3053 - Educação Urbana
3089 – Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos
3145 – Aprimoramento e Integração dos Instrumentos de Planejamento Territorial
3059 – Construção de Unidades Habitacionais – Pró-Moradia
3160 – Regularização de Parcelamentos Urbanos
3163 – Realização do Mapeamento Remoto do Território do Distrito Federal
3216 – Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico

3220 – Publicação do Atlas Ambiental
3285 – Integração de Processos de Licenciamento e Fiscalização
3571 – Melhorias Habitacionais
3615 – Manutenção e Conservação Urbanística
4011 – Regularização de Áreas de Interesse Social
4033 – Manutenção do Setor Habitacional Manguelral – PPP
4053 – Administração e Fiscalização de Áreas Públicas
5006 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos

6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

1110 – Execução de Obras de Urbanização
1133 – Implantação de Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica
1337 – Recuperação de Áreas Urbanizadas
1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública
1766 – Construção de Recintos para Animais no Jardim Zoológico
1768 – Implantação de Infraestrutura para Distribuição de Gás
1827 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
1836 – Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública
1848 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água na Área Rural
1866 – Implantação do Programa Metrô Sustentável
1948 – Implantação do Programa Drenar/DF
1998 – Projeto Zôo de Conscientização e Educação Ambiental
2485 – Conservação e Recuperação da Flora
2535 – Gestão da Fauna
2536 – Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna
2543 – Prevenção de Riscos Ambientais
2580 – Conservação de Recursos Hídricos
2671 – Monitoramento da Rede Hidrometeorológica e Telemétrica do DF
2679 – Outorga de Uso de Recursos Hídricos
2683 – Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF
2705 – Articulação Institucional para Conservação da Fauna e Defesa dos Direitos Animais
2706 – Implantação do Programa Brasília Solar
2903 – Manutenção de Redes de Águas Pluviais
3013 – Recuperação de Unidades Operacionais de Manejo de Resíduos Sólidos
3067 – Construção do Museu da Água

3070 – Implantação de Unidades de Conservação
3076 – Realização do Projeto Virada do Cerrado
3122 – Construção de Complexo Veterinário
3123 – Construção de Complexo Alimentar e Nutricional
3159 – Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo
3210 – Execução da Política Ambiental
3221 – Implantação da Política de Resíduos Sólidos
3256 – Construção do Centro Internacional de Ref. em Água e Transdisciplinaridade – CIRAT
3266 – Fortalecimento da Gestão das Águas – Água Boa no DF
3489 – Recuperação de Áreas Degradadas
4094 – Promoção da Educação Ambiental e Ações Sustentáveis
4113 – Produção de Mudas da Flora do Cerrado
4116 – Desenvolvimento da Gestão Ambiental
5695 – Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate à Erosão
8507 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
8508 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

6211 – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1720 – Reforma de Unidades dos Sistema Penitenciário
2094 - Promoção de Assistência Social Comunitária
2267 – Assistência ao Consumidor
2268 – Assistência ao idoso
2360 – Identidade Solidária
2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e à sua Família
2512 - Coordenação da Implantação da Coleta Seletiva Solidária
2540 – Fornecimento de Alimentação aos Presidiários
2583 – Inclusão Produtiva dos Catadores
2593 – Proteção às Vítimas, Testemunhas e seus Familiares - PROVITA
2628 – Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos
2726 – Modernização da Infraestrutura, Serviços e Equipamentos do Sistema Prisional
2727 – Manutenção do Sistema Penitenciário do DF
2764 – Manutenção às Atividades de Justiça e Cidadania
2877 – Promoção dos Direitos Humanos

3072 – Construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário
3073 – Construção de Cozinha para Preparação de Alimentação dos Internos
3077 – Construção de Centros de Detenção Provisória - CDP
3481 – Construção da Escola Penitenciária
4121 – Assistência à pessoa com deficiência
4123 – Promoção da igualdade racial
4127 - Defensoria Publica na Comunidade
4128 - Serviços de Medicação, Conciliação e Autocomposição
4129 - Realização de Exame de DNA
4138 - Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais
4207 - Ações de prevenção e combate à homofobia
4240 – Desenvolvimento de ações de defesa garantia e ampliação dos direitos das mulheres

6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

1223 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
1230 - Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte
1284 – Construção de Terminal de Ônibus Urbano
1347 - Construção de Passarela
1460 - Implantação de Rodovias
1475 – Recuperação de Rodovias
1506 - Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus
1794 - Implantação de Veículo Leve sobre Pneus - VLP Eixo Sul
1891 – Reforma da Rodoviária do Plano Piloto
2458 - Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo
2725 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto
2886 - Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias
3005 - Ampliação de Rodovias
3054 – Construção de Túnel
3071 – Construção de Passagem Subterrânea no Eixo Monumental
3090 - Implantação de infraestrutura de ciclovias
3119 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (LINHA VERDE)
3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste
3180 - Implantação do Sistema de Transporte Inteligente – SITS

3586 – Duplicação da DF 001
4002 - Manutenção de Terminais Rodoviários
4039 - Manutenção de Veículos
4202 - Concessão de Passe Livre
5024 - Expansão da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas
5027 - Implantação de Sinalização
5745 - Execução de Pavimentação Asfáltica
5902 - Construção de Viaduto

6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

1474 – Construção de Quartéis
2322 – Bombeiro Amigo
2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno
2340 – Bombeiro Mirim
2362 – Centro Piloto de Prevenção ao uso de Drogas
2460 – Campanhas Educativas de Trânsito
2469 - Gestão das Atividades de Engenharia de Trânsito
2541 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito
2627 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira
2773 - Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR
2776 - Prevenção e Resposta às Emergências e Desastres
2779 - Atendimento às Situações de Desordem Pública (Incivilidades)
3051- Implantação de dois Centros Especializados de Atendimento à Mulher
3063 – Implantar Unidade de Coordenação Operacional – UCOP
3088 – Ampliação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias
3208 - Implantação de Sinalização Semafórica
3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública
3646 – Construção da Nova Sede do Instituto Médico Legal
4147 – Mapeamento das Áreas de Risco

6219 – CAPITAL CULTURAL

2417 – Manutenção da Rádio Cultura

2478 - Manutenção da Orquestra Sinfônica Do Teatro Nacional Cláudio Santoro
2810 - Apoio ao Projeto Cultura Educa
2815 - Apoio ao Carnaval de Brasília
2817 – Realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro
2831 - Realização de Atividades Culturais
2837 - Realização de Projetos Especiais da Orquestra Sinfônica
2838 - Mostra Brasília
2843 – Realização do Projeto Cultural Música nas Escolas
2844 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania
2845 – Implementação do Projeto Raízes
2978 – Apoio a Atividades Culturais
3178 - Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico
3110 – Reforma do Pólo de Cinema
3304 - Implementação do Projeto Movimenta Cultura
3307 - Realização do Projeto Pontes Culturais
3313 - Implantação do Projeto Financia Cultura
3348 - Reformulação da Política de Patrimônio
3350 - Reforma do Memorial dos Povos Indígenas
3364 - Reforma do Museu de Arte de Brasília
3402 - Reforma do Espaço Cultural Renato Russo
3458 - Reforma do Centro de Dança
3531 – Ampliação de Centro Cultural
3576 – Revitalização de Espaços Culturais no DF
3577 – Reforma de Espaço Cultural no DF
5968 – Construção de Espaço Cultural

6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA

1001 – Construção de Creches
1731 – Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança Escolar
1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC
2160 – Manutenção das atividades de Educação Física
2388 - Manutenção do Ensino Infantil
2389 - Manutenção do Ensino Fundamental
2392 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
2393 – Manutenção da Educação Especial

2442 – Cartão Creche
2446 – Cartão Material Escolar
2554 - Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação
2618 - Desenvolvimento de Cursos de Extensão Universitária
2921 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas
2964 – Alimentação Escolar
3230 – Ampliação de Unidades da Educação Infantil
3231 – Ampliação de Unidades de Ensino Médio
3232 – Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental
3234 – Construção de Unidades de Ensino Profissionalizante
3235 – Reconstrução de Unidades de Ensino Fundamental
3236 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
3271 – Construção de Unidades da Educação Infantil
3632 – Saúde Escolar

6228 – FAMÍLIAS FORTES

1235 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
1237 – Construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS
1583 – Reforma de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
1825 – Construção de Unidades do Sistema Socioeducativo
2102 - Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social
2179 – Assistência aos Dependentes Químicos do Distrito Federal
2761- Fornecimento de Café da Manhã ao Trabalhador
3044 – Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social do SUAS – CRAS
3049 – Ampliação de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE
3177 – Construção das Unidades de Atendimento à Juventude
3184 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3185 - Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua -CRE POP
3186 – Construção de Unidades de Acolhimento – UACs
3188 – Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
3195 - Construção de Cozinha Comunitária

3246 – Construção de centro comunitário

3269 - Implantação do centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual

3487 – Ampliação e manutenção das ações do regime socioeducativo

4118 – Acolhimento Institucional

4153 – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

4154 - Abordagem Social a Famílias e Indivíduos

4155 – Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

4156 – Acolhimento em Família Acolhedora

4157 – Acolhimento em República

4158 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias

4159 – Ações Complementares de Proteção Social Especial

4161 – Gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda

4162 – Transferência de renda para famílias do DF cadastradas no CADÚNICO

4172 – Manutenção e funcionamento da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança

Alimentar e Nutricional

4173- Fornecimento emergencial de alimentos

4174- Fornecimento continuado de alimentos

4175 - Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários

4176 - Fornecimento de refeições nas Cozinhas Comunitárias

4179 – Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF

4181 – Vigilância Social nos Territórios

4187 – Concessão de Benefícios Assistenciais

4188 – Ações Complementares de Proteção Social Básica

4232 – Ações complementares ao Programa de Transferência de Renda

5762 - Construção de Restaurante Comunitário

7294 – Construção de Centro de Convivência de Idosos

5. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E PRINCIPAIS DESPESAS ADMITIDAS

Para melhor compreensão e utilização pelas Unidades, seguem algumas ações orçamentárias e suas principais despesas admitidas:

a) **Ação 1110 - Execução de Obras de Urbanização:**

- ▶ Pavimentação de ruas e estacionamentos;
- ▶ Intervenções para construção ou readequação de redes e galerias de águas pluviais - construção ou readequação de bocas de lobo e valetas;
- ▶ Construção de calçadas e passeios;
- ▶ Instalação de meios-fios e passeios públicos;
- ▶ Plantio de grama;
- ▶ Execução de paisagismo;
- ▶ Construção de vias;
- ▶ Execução de obras para implantação de áreas verdes;
- ▶ Instalação de lixeiras, totens informativos, pergolados, bancos, orelhões, bloqueios de mobilidade;
- ▶ Recapeamento asfáltico.

*Nesta ação **NÃO** podem ser realizadas obras de edificações (construção de prédios, galpões, ginásios; entre outros), construção de praças, construção de quadras de esporte, implantação de ponto de encontro comunitário, instalação de postes, luminárias e outros. Existem ações específicas para estas obras, que constituem objeto de análise dos órgãos de controle interno e externo.*

b) **Ação 1337 – Recuperação de Áreas Urbanizadas:**

- ▶ Reformas de áreas urbanizadas;
- ▶ Reformas de passagens, caminhos de pedestres e calçadas;
- ▶ Recuperação de paisagismo.

c) **Ações de Informática – 1471/ 2557/ 2985/ 5126:**

Conforme Decisão nº 360/2012 do TCDF, “os gastos com Tecnologia da Informação e Comunicação (...) devem ser registrados em rubrica específica, de forma a possibilitar a identificação objetiva, clara e transparente dessas despesas nos instrumentos de planejamento e orçamento.”

Desta forma, tais gastos devem ser utilizados e informados nas ações específicas abaixo:

Ação 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação: Esta ação admite despesas como:

- ▶ Aquisição de hardwares (Desktops e Impressoras);
- ▶ Aquisição de hardwares – (Servidores);
- ▶ Implantação de infraestrutura para modernização de Centro de Dados de Tecnologia de Informação;
- ▶ Implantação de redundância de Centro de Dados de TIC;
- ▶ Implantação e expansão de Sala Segura;
- ▶ Implantação de Relatório de Análise de Riscos e de Análise de Segurança de Ambiente;
- ▶ Implantação de Painéis de Controle e Monitoramento – Sala de Situação;
- ▶ Implantação de DataWareHouse;
- ▶ Implantação de Governança de Serviços de TIC;
- ▶ Contratação de consultorias;
- ▶ Contratação que implique transferência de tecnologia;
- ▶ Contratação de serviços afins à ação.

Ação 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI: Esta ação admite despesas como:

- ▶ Manutenções preventivas e corretivas referentes à Modernização dos Sistemas de Informação;
- ▶ Seguros de instalações e equipamentos ligados a TIC;
- ▶ Fábrica de projetos e programas;
- ▶ Manutenção de serviços de impressão corporativa;
- ▶ Serviços help-desk e service-desk;
- ▶ Serviço de suporte técnico de banco de dados;
- ▶ Serviço de suporte técnico de centro de dados.

As ações 5126 - Modernização da Rede GDF Net/Internet e 2985 - Manutenção da Rede GDF Net/Internet são de uso exclusivo da SEPLAG.

Ação 5126 - Modernização da Rede GDF Net/Internet: devem constar despesas com implantação e expansão da rede GDF Net e de outros serviços de acesso à internet, tais como:

- Aquisição de equipamentos ativos de rede;
- Aquisição de equipamentos balanceadores de links;
- Implantação e expansão de links;
- Implantação e expansão de malha de fibra ótica.

Ação 2985 - Manutenção da Rede GDF Net/Internet: devem constar despesas com manutenção da rede GDF Net e outros serviços de acesso à internet, tais como:

- Manutenção de equipamentos ativos de rede;
- Manutenção de equipamentos balanceadores de links;
- Manutenções preventivas e corretivas de links;
- Manutenções preventivas e corretivas de malha de fibra ótica.

d) **Despesas de Conservação do Patrimônio Público:** as despesas de conservação do patrimônio estão concentradas nas seguintes ações:

2316 - Conservação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos;

2396 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas;

4195 - Conservação de Rodovias.

Para atender ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, entende-se como ações de conservação do patrimônio público, na acepção mais restrita desta expressão:

✓ as atividades que visem preservar e/ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto para as edificações e suas partes constituintes;

✓ o desenvolvimento de ações de conservação de rodovias e obras de artes especiais (pontes, viadutos e passarelas), defensas metálicas, sinalização viária e dispositivos de mobilidade urbana.

Inclui todos os serviços realizados para prevenir ou corrigir a perda de desempenho, ou para atualizá-las às necessidades de seus usuários.

Não inclui os serviços realizados para alterar o uso das edificações, bem como aqueles que visem tão somente ações de limpeza, conservação, vigilância e brigada.

Na organização das atividades de conservação do patrimônio, deve estar prevista a estrutura material, financeira e de recursos humanos capaz de atender os diferentes tipos de manutenção: rotineira, planejada e não planejada.

e) **Ação 2903 - Manutenção de Redes de Águas Pluviais:**

▶ Manutenção de redes de águas pluviais, bocas de lobo, poços de visitas e execução de serviços de vídeo inspeção robotizada nas redes de águas pluviais.

f) **Ação 3596 – Implantação de Infraestrutura Esportiva:**

- ▶ Implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PECs);
- ▶ Implantação de Pista de Skate;
- ▶ Implantação de pista de atletismo e de esportes radicais.

g) **Ação 3615 – Manutenção e Conservação Urbanística:**

▶ Recuperação e recapeamento de asfalto, tapa-buracos, recuperação de bocas de lobo, calhas e valetas, poços de visita, passeios e calçadas, meios-fios, gramados, paisagismos, pinturas, bloqueios de mobilidade.

h) **Ação 5695 – Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate à Erosão:**

- ▶ Tratamento de erosões;
- ▶ Execução de gabiões e taludes gramados;
- ▶ Recuperação de lançamentos de drenagem pluvial;
- ▶ Implantação de plano de recuperação de áreas degradadas;
- ▶ Elaboração de plano de emergência com estudos e avaliação de riscos para recuperação de barragem;
- ▶ Execução de desassoreamento e outros.

i) **Ação 8507-Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública**

▶ Conservação e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

j) **Ação 8508 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas:**

- ▶ Conservação de parques, jardins, áreas arborizadas e demais espaços urbanos destinados à circulação do público;
- ▶ Manutenção de áreas com serviços de remoção de materiais diversos;
- ▶ Plantação e poda de árvores, arbustos e forrações e outros.

k) **Ação 8517 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais:**

1 – Serviços gerais:

- viagens e locomoção - aquisição de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, pagamento de diárias no país e no exterior e outras despesas afins;
- serviços postais;
- aquisição e guarda de material de consumo e expediente;
- comunicações administrativas de expediente;
- outras despesas administrativas.

2 - Manutenção de Imóveis Próprios do Governo do Distrito Federal, Cedidos ou Alugados, Utilizados pelos Órgãos da Administração Pública:

- aluguéis, despesas de condomínio, seguros;
- locação de mão-de-obra para serviços de vigilância;
- locação de mão-de-obra para serviços de limpeza;
- serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins.

3 - Frota de Veículos Utilizada pelos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal, envolvendo Transporte Próprio ou de Terceiro:

- serviços de manutenção, revisão e reparos de veículos;
- combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes;
- peças e acessórios;
- aquisição de veículos;
- licenciamento e seguros;
- aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

6. PRINCIPAIS EXEMPLOS DE INCOMPATIBILIDADES VERIFICADAS NAS EMENDAS

✓ **Vinculação de ação a Programa Temático inadequado**

Uma das inadequações mais recorrentes é a vinculação de ação a um Programa Temático com o qual não possui aderência. A ação deve ser compatível com o programa, guardando correlação com a política pública a ser desenvolvida. No item 4 destas orientações, é possível consultar lista com exemplos de ações que podem ser utilizadas para cada programa temático.

O item não possui todos os casos possíveis, existindo situações em que a vinculação pode se dar de forma diversa. Mas, como regra geral, a lista atende a maioria dos casos.

Emenda 1

Programa: 6216 – Mobilidade Integrada e Sustentável

Ação: 1763 - Ampliação Da Rede De Iluminação Pública

Subtítulo: Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Região Administrativa do SIA

A vinculação da ação 1763 deve ser feita ao Programa 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental, de acordo com o Objetivo Específico 003 – ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Garantir o fornecimento de energia elétrica, a eficiência energética e diversificação da matriz, bem como adaptar e mitigar as mudanças climáticas.

✓ **Vinculação de ação a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado inadequado**

Cada Unidade Orçamentária pode usar apenas o Programa de Gestão coerente com a sua área de atuação (Desenvolvimento/Social/Gestão Pública), conforme itens 1 e 2 destas orientações.

Emenda 1

Programa: 6003 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão Pública

Ação: 8517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Subtítulo: Aquisição de Material para a Administração de Brazlândia

UO: 28.106 – Administração Regional de Brazlândia

O correto é usar o Programa 6001 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Desenvolvimento, relativo à gestão das ações da área meio de todas as Regiões Administrativas.

Emenda 2

Programa: 6001 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Desenvolvimento

Ação: 1968 - Elaboração de Projetos

Subtítulo: Elaboração de Projetos - SES

UO: 23.901 – Secretaria de Estado de Saúde

Para a SES, o correto é usar o Programa 6002 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Social.

✓ **Vinculação de ação destinada à área fim a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Quando a utilização da ação destinar-se à atividade-fim, a vinculação deve ser ao Programa Temático pertinente.

Emenda 1

Programa: 6002 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Social

Ação: 1161 – Construção de Museu

Subtítulo: Construção de Museu - Distrito Federal

Considerando o objeto e a política pública, a vinculação da ação deve ser ao Programa Temático 6219 – Capital Cultural, não devendo ser utilizado Programa de Gestão.

✓ **Utilização indevida da ação 1110 – Execução de Obras de Urbanização**

A ação 1110 - Execução de Obras de Urbanização é objeto de diversas emendas, algumas destas contrariando o MPO – Manual de Planejamento e Orçamento. Um rol do que pode ou não ser realizado nesta ação consta no item 5 destas orientações.

Emenda 1

Programa: 6208 – Território da Gente

Ação: 1110 – Execução de Obras de Urbanização

Subtítulo: Execução de Obras de Urbanização

A ação 1110 – Execução de Obras de Urbanização deve ser vinculada ao Programa Temático 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental.

Emenda 2

Programa: 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental

Ação: 1110 – Execução de Obras de Urbanização

Subtítulo: Reforma da Escola do Paranoá

Este subtítulo não pode ser executado nesta ação. Para reforma de unidade de ensino, existem as ações específicas, como: 3236 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental, 3237 – Reforma de Unidades de Ensino Médio, 3238 – Reforma de Unidades de Educação Infantil, 3239 - Reforma de Unidades de Ensino Profissional que, por sua vez, devem ser vinculadas ao Programa Temático 6221 – Educação Básica.

Emenda 3

Programa: 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental

Ação: 1110 – Execução de Obras de Urbanização

Subtítulo: Construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC

A instalação de PEC deve ser feita na ação 3596 – Implantação de Infraestrutura Esportiva no Programa Temático 6206 – Cidade do Esporte e Lazer.

Emenda 4

Programa: 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental

Ação: 1110 – Execução de Obras de Urbanização

Subtítulo: Reforma da Feira do Guará

Deve ser utilizada a ação específica 3247 – Reforma de Feira no Programa Temático adequado 6207 – Brasília Competitiva.

Emenda 5

Programa: 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental

Ação: 1110 – Execução de Obras de Urbanização

Subtítulo: Instalação de Iluminação Pública BR 020 Km 16 - Condomínio Vivendas Nova Petrópolis

Para iluminação pública, deve ser utilizada a ação específica, conforme o caso:

1763 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública (Produto: Rede Elétrica Implantada/ Unidade de Medida: Metro); ou

1836 - Ampliar os Pontos de Iluminação Pública (Produto: Luminária Instalada/ Unidade de Medida: Unidade).

✓ **Utilização de ação de eventos e projetos em programas inadequados**

Conforme item 5, as ações de eventos e projetos podem estar vinculadas a todos os programas (temático ou de gestão), desde que haja pertinência com o que se pretende realizar.

Emenda 1

Programa: 6217 – Segurança Pública com Cidadania

Ação: 4090 – Apoio a Eventos

Subtítulo: Apoio a Execução do Evento Feira do Livro de Brasília

Como a ação está relacionada à área da cultura esta deve estar vinculada ao Programa Temático 6219 – Cultura.

Emenda 2

Programa: 6219 – Cultura

Ação: 4090 – Apoio a Eventos

Subtítulo: Apoio à XXI Festa do Morango de Brasília

Está correta a emenda.

Emenda 3

Programa: 6219 - Cultura

Ação: 3678 – Realização de Eventos

Subtítulo: Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos

Para este exemplo, o correto é vincular a ação ao Programa Temático 6207 – Brasília Competitiva.

Emenda 4

Programa: 6203 – Gestão para Resultados

Ação: 4091 – Apoio a Projetos

Subtítulo: Apoio a Projetos de Incentivo à Doação de Sangue

Neste caso, o correto é vincular a ação ao Programa Temático 6202 – Brasília Saudável.

Emenda 4

Programa: 6207 – Brasília Competitiva

Ação: 3678 – Realização de Eventos

Subtítulo: Realização de Eventos- Circuito de Corridas

As ações da área de esportes devem estar vinculadas ao Programa Temático 6206 – Cidade do Esporte e Lazer.

✓ **Utilização de programação inexistente ou de PPA anteriores**

A estrutura do PPA 2016-2019 foi alterada em relação aos anteriores. Houve mudanças nos programas e ações. Ao elaborar as emendas parlamentares a base de dados atualizada, deve considerar o aprovado na Lei nº 5.602/2015.

Emenda 1

Programa: 6008

Ação: 4057 - Assistência Médica

Subtítulo: Apoio a Assistência Médica - Serviços Médicos e Odontológicos aos Policiais Militares e Seus Dependentes Legais - Distrito Federal

No PPA 2016-2019, não existe o Programa 6008. Para a emenda em questão, por se tratar da UO 24.103 – Polícia Militar do DF, deve ser utilizado o Programa 6002 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Social. Os itens 1 e 3 destas orientações contem a relações dos programas do PPA atual.

✓ **Utilização de ação cujo produto é inadequado**

O produto é um atributo da ação orçamentária e refere-se ao bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que resulta da execução da ação. Cada ação possui um único produto, devendo este ser coerente com o objeto da emenda.

Emenda 1

Programa: 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental

Ação: 3092 - Implantação de Agendas Ambientais

Subtítulo: Construção de Anfiteatro no Jardim Botânico de Brasília

O produto da ação 3092 é "Agenda Implantada", criada com a finalidade de implantar modelos de gestão socioambientais sustentáveis relativas às atividades administrativas e operacionais do governo do DF e de diretrizes de autogestão de educação ambiental pela própria comunidade.

Desta forma, o uso da ação é inapropriado para a construção de anfiteatro. Neste caso, se não há ação que melhor se enquadre, o correto é vincular o

subtítulo a uma nova ação, como por exemplo XXXX - Construção de Anfiteatro.

✓ **Criação de uma ação nova quando já existe ação similar**

Quando já houver ação com a mesma finalidade, não é necessário criar outra. A relação de ações orçamentárias existentes pode se consultada na Lei nº 5.602/2015 - PPA 2016-2019 - ou no sistema SIGGO, módulo PPA, Tabelas, Lista Ação PPA, da seguinte forma: Situação de registro: 2 – Ativos ; Fase: 2 – Lei ; Exercício: 2016 a 2019.

Emenda 1

Programa: 6206 – Cidade do Esporte e Lazer

Ação: NOVA – Construção de Quadra de Esporte na Comunidade do Itapoã

Subtítulo: Construção de Quadra de Esporte na Comunidade do Itapoã

Neste caso, deve ser utilizada a ação existente 1745 - Construção de Quadra de Esporte, fazendo o detalhamento no subtítulo.

✓ **Utilização de ação de “prédios e próprios”**

Conforme item 4, as ações de “prédios e próprios” destinam-se a área meio como regra geral. Apenas em casos especiais podem constar em Programa Temático.

Quando a obra se referir à área fim, deve ser verificada a existência de ação específica e vinculá-la a Programa Temático.

1984 - Construção de Prédios e Próprios

3086 - Ampliação de Prédios e Próprios

3903 – Reforma de Prédios e Próprios

Emenda 1

Programa: 6001 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Desenvolvimento

Ação: 1984 – Construção de Prédios e Próprios

Subtítulo: Implantação do Posto do Na Hora

Por se tratar de ação finalística e considerando existir ação específica no PPA, deve ser utilizada a ação 3779 - Ampliação do Modelo de Atendimento Integrado - Na Hora no Programa Temático 6211 – Direitos Humanos e Cidadania.

✓ **Utilização do elemento 51(obras e instalações) em ações definidas com atividade**

As ações definidas como Atividade, cujo código da ação se inicie com números pares (ex.: 8502-Pagamento de Pessoal), não admitem o elemento 51- Obras Instalações , visto que as despesas enquadradas nessas ações possuem características de natureza continuada.

O elemento 51 – Obras e Instalações somente deve ser utilizado nas ações definidas como Projeto. Tais ações iniciam-se com números ímpares (à exceção das Operações Especiais).

As ações iniciadas com o dígito 9 (ex.:9050 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições) são definidas como Operações Especiais e também não admitem o elemento 51 – Obras e licitações em suas programações.

✓ **Utilização incorreta de código de esfera Fiscal**

Diversas proposições são apresentadas em desacordo com classificação de esfera Fiscal. A Lei Orçamentária Anual deve obedecer à seguinte classificação:

Código 1 – Orçamento Fiscal – referente aos poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Código 2 – Orçamento de Seguridade Social – abrange todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público, que desenvolvem atividades relacionadas à saúde, assistência social e previdência social.

Código 3 – Orçamento de Investimento – orçamento das empresas públicas e sociedades de economia mista, em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente , detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não dependem dos recursos do Tesouro para suas despesas de manutenção;

✓ **Insuficiência de saldo**

Grande parte das proposições é alvo de vetos em virtude da insuficiência de saldo nas ações indicadas como fonte de cancelamento.

Desta forma, sugere-se que os Parlamentares e Assessores, de forma prévia à proposição de emendas, realizem consultas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO para verificar a existência de saldo orçamentários suficiente para indicação de cancelamentos.

A consulta aos saldos, no SIGGO, poderá ser realizada no módulo SIOP, opção “Orçamentário: QDD por UO”. Os saldos para movimentação encontram-se consignados nas colunas “Bloqueado” e “Disponível” do QDD da Unidade Orçamentária, objeto da consulta.

✓ **Emendas com valor irrisório ou insuficiente para atender ao objeto da emenda**

Quando da proposição de emendas deve-se verificar se o valor que dispõe para a realização da emenda é suficiente para executar o seu objeto.